



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2402/2014

CONCEDE prorrogação de licença Saúde a servidora **SILVANA LEITE DA SILVA GOMES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a servidora **SILVANA LEITE DA SILVA GOMES**, portadora da Cédula de Identidade RG no 7.917.927-2-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 037.959.169-33, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 11 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, no período de 24 de julho de 2014 a 29 de agosto de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.o 018/1992.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de julho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 01 Agosto 1914
DE Nº 10.136
UJUARAMA, 01 de Agosto 1914
Celi Garayzar
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS